

2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 008/2020  
PROCESSO nº 51402.000541/2020-06

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E A DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto, vem aditar o Contrato nº 008/2020, firmado com a **DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.031.618/0001-14, com sede na Estrada dos Menezes 850, 16º andar, sala 1607, Colubandê, São Gonçalo (RJ), CEP: 24.451-230, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **EDERSON NOVAES FREIRE MARIANO**, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.653.127-\*\*, com fundamento no art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016 e artigo 128 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), conforme condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto as alterações elencadas abaixo, conforme NOTA TÉCNICA Nº 30/2023/GEINF-INFRA/SUPTI-INFRA/DIMEI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº [7470849](#)) e TERMO - AUTORIZAÇÃO - INFRA Nº 4 (SEI [7700339](#)).

- a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro; e  
b) Reajustar o valor do Contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de **05/11/2023 a 05/11/2024**.  
2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Pelo presente Termo aditivo, fica o valor do contrato reajustado em **R\$ 880,80 (oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, elevando o valor anual do contrato de R\$ 31.248,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais) para R\$ 32.128,80 (trinta e dois mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), a contar de novembro de 2023, consoante Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, que corresponde a 2,82%, referente ao acumulado de agosto de 2022 a agosto de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Item	Acumulado ICTI (Variação %) (A)	Serviço	Qtd. (B)	Preço Unitário/mês Atual (C)	Reajuste de Preço (D) = (C) X (A)	Pres (
1	2,82%	Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de servidores DELL POWEREDGE R920.	6	R\$ 370,00	R\$ 10,43	
2		Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de servidores DELL POWEREDGE R610.	2	R\$ 192,00	R\$ 5,41	

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. O presente instrumento apresenta um valor total de **R\$ 32.128,80 (trinta e dois mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)** referente a prorrogação, que corresponde a R\$ 31.248,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais) e ao reajuste contratual, que corresponde a R\$ 880,80 (oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

4.2. O valor total acumulado do Contrato (**PO + TA + R**) passa de R\$ 98.784,00 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 130.912,80 (cento e trinta mil novecentos e doze reais e oitenta centavos).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto deste Aditivo estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei nº 14.535, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei nº 14.436/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2022 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- Funcional Programática: 26.122.0032.218T.0001 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.40.12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC;
- Fonte de Recursos: 1000.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas da **CONTRATANTE**.
7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**
- 7.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI da **CONTRATANTE** garantia complementar referente à prorrogação e reajuste, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme descrito na Cláusula Décima Terceira do Contrato
8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**
- 8.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento. E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

INFRA S.A.  
CONTRATANTE

INFRA S.A.  
CONTRATANTE

**DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON NOVAES FREIRE MARIANO, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 01/11/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 01/11/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7705380** e o código CRC **F630CA8F**.



Referência: Processo nº 51402.000541/2020-06



SEI nº 7705380

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone:

Criado por [cindy.lima](#), versão 5 por [isabelle.rosso](#) em 31/10/2023 12:25:17.